



e



Apresenta:

# Campeonato Municipal Veterano 2015 /



**1º TURNO:** Taça “*Edmundo Esteves*” (em memória)

**2º TURNO:** Taça “*Adão Gomes*”



**REGULAMENTO**



**FORMA DE DISPUTA**



**TABELA DE JOGOS**

## **DAS INSCRIÇÕES.**

**Artigo 01** – Cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas. Poderá participar do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2015/Ribercred** todo atleta que tiver 35 (trinta e cinco) anos completos e/ou a completar até o dia 30 do mês de Junho de 2015, e que **não** jogaram o Campeonato Amador Municipal 2014/Ribercred e/ou Campeonatos Amadores Municipais no ano de 2014 de qualquer outro município.

**Artigo 02** – Poderá participar do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2015/Ribercred** todo atleta que residir (no mínimo à 03 meses) no município de Colina e/ou ter nascido no município de Colina/SP.

**Artigo 03** - Caso haja necessidade de comprovação de que um ou mais atletas residam no município de Colina, a equipe deverá apresentar documentos comprobatórios junto a Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina. Caso solicitado e não apresente tais documentos, e o(s) atleta(s) tenha atuado em uma partida, será o mesmo considerado **atleta(s) em situação irregular (es) na partida**.

**Artigo 04** - Fica cada equipe liberada para assinar apenas 02 (dois) atletas de 35 (trinta e cinco) anos completos ou a completar até o dia 30 do mês de junho de 2015 que jogaram Campeonato Amador Municipal Edição 2014/Ribercred e/ou Campeonatos Amadores Municipais de qualquer outro município no ano de 2014.

**Inciso 1º** - Caso uma equipe tenha assinado esses dois atletas de 35 (trinta e cinco) anos que jogaram o Campeonato Amador Municipal 2014/Ribercred e/ou Campeonatos Amadores Municipais de qualquer outro município no ano de 2014, e tenha um e/ou mais atletas com 35 anos completos e que completará 36 anos até o dia 30 do mês de junho de 2015 e/ou já tenham disputado o Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2014, os mesmos poderão atuar normalmente.

**Artigo 05** – Será permitida a inscrição de 02 (dois) atletas de outro Município, sendo que os mesmos deverão ter 40 (quarenta) anos completos ou mais. Caso um destes atletas seja um goleiro, o mesmo pode ser de idade livre, esclareço que o mesmo também seguirá o disposto no **Artigo 24** deste Regulamento. A equipe que assinar os 02 (dois) atletas de 35 (trinta e cinco) anos completos ou a completar até o dia 30 do mês de junho de 2015 que jogaram Campeonato Amador Municipal 2014/Ribercred e/ou Campeonatos Amadores Municipais de qualquer outro município no ano de 2014, só poderá assinar 01 (um) atleta de outro município.

**Artigo 06** - Fica liberada a inscrição de 01 (um) atleta por equipe que resida em outro município, mas que trabalhe no município de Colina desde que o mesmo comprove que trabalha em Colina no período mínimo de 03 (três) meses comprovado com registro em carteira de trabalho juntamente com as guias de recolhimento de impostos, sendo o mesmo não considerado “atleta de fora”, mas a equipe deverá apresentar esta documentação necessária junto a Secretaria de Esportes e retirar uma Autorização para o mesmo, antes da primeira atuação desse atleta numa partida. E se este atleta venha a se desvincular da empresa em que trabalha no município de Colina, mesmo que durante o decorrer da competição, ele perderá o direito de continuar participando da competição, ou seja, o mesmo será eliminado da competição. Caso um atleta que se enquadre nesse “Artigo 06”, atue numa partida antes de apresentar a documentação necessária e retirar a Autorização da Secretaria Municipal de Esportes para atuar, será o mesmo considerado **atleta(s) em situação irregular (es) na partida**. Os casos exceções só poderão ser autorizados pelo Secretário Municipal de Esportes Sr. Marcelo Pinto Neto (Barba).

**Artigo 07** – As inscrições de atletas deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Esportes com sede no Recinto Municipal em horário comercial de **segunda a quinta – feira**, prazo este que se estende até a quinta – feira que antecede a 1ª Rodada do 2º Turno (Taça “**Adão Gomes**”)

**Parágrafo Único:** *Depois que a Ficha de Inscrição de Atleta estiver em posse da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina, um atleta somente poderá se inscrever indo à Secretaria Municipal de Esportes, e acompanhado por pelo menos um dos dois Responsáveis (1º Responsável e/ou 2º Responsável) da equipe, ou se um dos Responsáveis da equipe preencher uma solicitação (fornecida pela Secretaria) com os dados do atleta, solicitando que sua ficha de inscrição de atleta seja levada no dia e local da próxima partida de sua equipe, assim o atleta poderá assinar e atuar no mesmo dia, sempre respeitando o prazo de inscrição que é de segunda à quinta-feira.*

**Artigo 08** – O atleta que se inscrever por mais de uma equipe estará automaticamente eliminado da competição.

**Artigo 09** – Será permitido somente na 1ª Rodada do 1º Turno do Campeonato, que o atleta assine a ficha de inscrição no local e horário da partida desde que seus dados sejam passados até a quinta-feira que antecede à 1ª Rodada, para que seu nome possa constar na súmula da partida.

**Artigo 10** – Cada equipe poderá inscrever 01 (um) Técnico, 01 (um) Diretor e 01 (um) Massagista, sendo que somente os mesmos mais os atletas reservas inscritos poderão permanecer no banco de reservas.

## **DAS PARTIDAS.**

**Artigo 11** – Será permitida somente na 1ª rodada da equipe no 1º Turno que o atleta atue apresentando a Carteira de Identidade e/ou a Carteira Nacional de Habilitação, **a partir da 2ª Rodada da equipe o mesmo só poderá atuar em uma partida mediante a apresentação da Carteirinha de Atleta** emitida pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina. Para retirar a mesma o atleta deverá procurar a Secretaria de Esportes com o RG original e 01 (uma) foto 3x4 do atleta.

**Artigo 12** – A equipe terá todo o transcorrer de uma partida para apresentar o documento necessário para a participação do atleta na partida (carteirinha de atleta), tempo este que se encerra no momento do apito final da partida pelo árbitro. Caso termine a partida e haja um e/ou mais atletas que não tenham apresentado o documento necessário para atuação, o Representante (Mesário) da partida irá relatar em súmula o nome do(s) atleta(s) que não apresentaram tal documento, caracterizando assim **atleta(s) em situação irregular (es)** na partida.

**Artigo 13** – Todas as partidas terão duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

**Artigo 14** – Em todas as partidas serão escalados, 01 Árbitro, 02 Assistentes e 01 Delegado da Presidência.

**Artigo 15** – Será considerada mandante da partida a equipe que configurar a esquerda da Tabela de Jogos.

**Artigo 16** – Em caso de igualdade nos uniformes de duas equipes que se enfrentarão, a equipe que configurar a **direita** da tabela terá a obrigação de providenciar outro uniforme, tendo o prazo de 15 (quinze) minutos para tomar as providências cabíveis.

**Artigo 17** – A Secretaria Municipal de Esportes, através de sua Direção, poderá alterar o local de uma partida, devido as condições de gramado e demais instalações, comunicando com antecipação as equipes interessadas.

**Artigo 18** – Será permitido permanecer no banco de reservas todos os atletas inscritos na ficha de inscrição desde que os mesmos estejam devidamente uniformizados, entende-se: calção do uniforme, meia do uniforme, camisa do uniforme e chuteira e/ou tênis society.

**Artigo 19** – Será permitido também permanecer no banco de reservas 03 (três) membros da Comissão Técnica designada para a partida, sendo: 01 Técnico, 01 Diretor e 01 Massagista, que deverão passar seus nomes completos ao Representante da partida antes do início da partida. Os mesmos não poderão permanecer no banco de reservas usando chinelos de dedos e/ou camisetas cavadas (sem mangas).

**Artigo 20** – Utilizar, ou seja, colocar para atuar, **atleta em situação irregular para participar de partida**.

**PENA:** perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida.

**§ 1º** - Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator.

**§ 2º** - O resultado da partida será mantido, mas a entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da competição, como, entre outros, o registro da vitória ou de pontos marcados.

**§ 3º** - A entidade de pratica desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

**Artigo 21** – O número de substituições será livre, ou seja, o Técnico poderá realizar quantas substituições desejar, desde que o atleta esteja inscrito, e será permitido um atleta que foi substituído retornar a mesma partida.

**Artigo 22** – Todo o atleta que estiver inscrito e uniformizado constando sua numeração de camisa em súmula de jogo **COM EXCEÇÃO DE GOLEIRO**, terá obrigatoriamente a participar, ou seja, jogar, no mínimo 10 (dez) minutos consecutivos dentro do tempo regulamentar da partida em questão, tendo obrigatoriamente que ser esses 10 (dez) minutos contados já na 1ª vez que o atleta iniciar sua participação na partida.

**§ 1º** - Caso fique um ou mais atletas de uma equipe que esteja relacionado em súmula com a numeração da camisa e o mesmo não participe desse tempo mínimo exigido, sua equipe perderá número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida.

**§ 2º** - Caso um ou mais atletas de uma equipe se machuque e não possa completar os 10 (dez) minutos mínimos exigidos de participação na partida, sua equipe continuará a partida com um ou mais atletas à menos até que se complete o tempo de 10 (dez) minutos que aquele ou aqueles atletas deveriam participar, sendo somente após este tempo, a equipe estará autorizada a colocar outro atleta em seu lugar.

**Artigo 23** – O impedimento será marcado apenas no espaço que compreende desde a linha da grande área até a linha de fundo.

**Artigo 24** – O goleiro que tiver idade inferior à idade permitida para atletas que atuam jogando na “linha”, não poderá ultrapassar a linha divisória do meio campo, não podendo também cobrar faltas e nem pênalti.

**Artigo 25** – Serão dados 20 (vinte) minutos de tolerância para as equipes se apresentarem no campo de jogo após o horário previsto na tabela, isso apenas para a primeira partida de cada Rodada, para a segunda partida não haverá tolerância.

**Artigo 26** – Qualquer partida somente poderá ser iniciada se cada equipe se apresentar com no mínimo 07 (sete) atletas, podendo ser completada durante o transcorrer de todo o 1º tempo da partida, e o atleta que chegar após o término do 1º tempo da partida, mesmo que já esteja relacionado na súmula de jogo, não poderá participar da partida.

**Artigo 27** – A forma de pontuação será a seguinte:

- a) Vitória = 03 (três) pontos
- b) Empate = 01 (um) ponto.
- c) Derrota – 00 ponto.

**Artigo 28** – O Critério de desempate caso duas ou mais equipes venham terminar a Fase em disputa empatada em números de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º - maior número de vitórias.
- 2º - confronto direto.
- 3º - saldo de gols.
- 4º - maior número de gols feitos
- 5º - menor número de gols sofridos.
- 6º - menor número de cartões vermelhos.
- 7º - menor número de cartões amarelos.
- 8º - sorteio.

**Artigo 29** – A equipe que não se apresentar em campo no horário previsto na tabela de jogos com o número mínimo de 07 (sete) atletas será considerada perdedora por WO, pelo resultado de 0 x 3, para a equipe adversária, e o gol será contabilizado para o capitão da equipe vencedora.

**Parágrafo Único:** Se uma partida vier a ser terminada por insuficiência de jogadores, ou seja, se uma equipe vier a ser reduzida a 06 (seis) jogadores, serão tomadas as seguintes medidas:

- a) Se a equipe que foi reduzida estivesse vencendo ou empatando, o resultado será revertido para 0 x 3 para a equipe adversária.
- b) Se a equipe que foi reduzida estivesse perdendo, será mantido o resultado da partida.

## **DA PARTE DISCIPLINAR.**

**Artigo 30** – A equipe que vier a perder a 2ª (segunda) partida por WO, a mesma será eliminada da competição, não cabendo nenhum Recurso, ficando seus dirigentes e atletas que não se apresentarem no dia da partida, ou não justificarem num prazo de 48 (quarenta e oito) horas que comprovem o porquê de suas ausências, os mesmos serão suspensos por 01 (um) ano, não podendo

participar de nenhuma competição organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina.

**Parágrafo Único:** Caso ocorra de uma equipe vier a perder uma partida por WO e essa partida fosse a última partida desta equipe na fase em disputa, mesmo que for o 1º WO dado por esta equipe, ela estará eliminada do campeonato seguindo os mesmos critérios de punição do **Artigo 30**.

**Artigo 31** – Os jogos anteriores da equipe que for eliminada pelo 2º WO cometido, ficarão da seguinte forma:

- a) As partidas que a equipe que foi eliminada venceu ficará da seguinte forma:
  - As partidas que ela venceu, seja qual for o placar e resultado será mantido o resultado da partida.
  - As partidas que ela empatou seja qual for o resultado será mantido o resultado da partida.
- b) As partidas que a equipe que foi eliminada perdeu, seja por qualquer que seja o placar, será mantido o resultado da partida.
- c) As partidas que a equipe que foi eliminada ainda teria que realizar, será computado o placar de 0 x 3 para a equipe adversária.

**Artigo 32** – O atleta expulso com cartão vermelho ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da competição.

**Artigo 33** – Se a partida subsequente à expulsão do atleta for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

**Artigo 34** – O atleta advertido com cada série de 03 (três) cartões amarelos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da competição.

**1º** - Os cartões amarelos aplicados subordinam-se aos seguintes critérios:

- a) Quando um atleta advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta do cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o computo da série de 3 (três) cartões amarelos que implicará em impedimento automático;
- b) Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o atleta será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de três cartões amarelos;
- c) Quando um atleta recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, recebe 1 (um) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo da série de três cartões amarelos que geram o impedimento automático.

**2º** - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior. Caso haja necessidade da elaboração de uma nova tabela no decorrer da competição devido a eliminação de alguma equipe, o atleta deverá cumprir a suspensão na partida posterior ao recebimento do terceiro cartão amarelo, conforme a nova tabela, independentemente se sua equipe ganhe os pontos de uma partida que ainda ocorreria segundo a tabela de jogos anterior.

**Artigo 35** – Os cartões amarelos serão zerados após o término de cada Turno, ou seja, ao final do 1º Turno Taça “**Edmundo Esteves**”.

**Artigo 36** – Para controle de equipe mais disciplinada da competição será adotado seguinte critério de pontuação: Cartão Amarelo = 1 ponto e Cartão Vermelho = 3 pontos. Ao final da competição serão somados os pontos de cada equipe e dividido pelo número de jogos da equipe, a equipe que obtiver o menor resultado será considerada a equipe mais disciplinada.

**Artigo 37** – A equipe que tiver um atleta e/ou dirigente inscrito em súmula e/ou um dos dois responsáveis legais pela equipe, **relatado** pelo árbitro por agressão e/ou cusparada a árbitro, auxiliares, observadores da presidência, dirigentes, atletas, funcionários da S.M.E.T.L. ou torcedores, estará automaticamente esta equipe eliminada da competição e o atleta e/ou dirigente inscrito em súmula e/ou um dos dois responsáveis legais pela equipe que foi relatado estará automaticamente suspenso de qualquer competição realizada e/ou organizada pela SMETL Colina pelo prazo de 03 (três) anos a contar da data do ocorrido.

**Artigo 38** – Em todas as partidas de futebol de campo e/ou futsal de todas as competições realizadas e/ou organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina acima mencionada terá um representante anônimo da Secretaria de Esportes, o qual jamais terá sua identidade revelada, que terá a função de observador e poderá relatar tudo o que ocorrer na partida e que o árbitro talvez por falta de segurança, deixe de relatar, e esse relatório terá o mesmo valor para efeito de punição de atleta e/ou dirigente que um relatório feito pelo árbitro da partida.

**Artigo 39** – Caso uma equipe (atleta) venha a pressionar e/ou ameaçar e/ou coagir o árbitro e/ou seus auxiliares para que o(s) mesmo(s) aja de maneira imparcial a favor de sua equipe, poderá o árbitro da partida encerrar a mesma independentemente do tempo de jogo, caso entenda que há falta de segurança para continuação da mesma, e relatará o ocorrido em súmula, ficando o resultado da partida da seguinte forma:

- a) Se a equipe causadora do encerramento da partida estivesse vencendo ou empatando, o resultado será revertido para **3 x 0** a favor da equipe adversária.
- b) Se a equipe causadora do encerramento da partida estivesse perdendo pelo placar igual ou superior a três gols de diferença, o placar será mantido. E se a equipe causadora do encerramento da partida estivesse perdendo pelo placar inferior a três gols de diferença, o placar será revertido em **3 x 0** para a equipe adversária.

**Artigo 40** – Um atleta poderá ser expulso da partida após o término da mesma através do relatório do árbitro caso o árbitro entenda que há falta de segurança para expulsá-lo durante a partida.

**Artigo 41** – A Equipe que em uma partida vier a abandonar o campo de jogo antes do término da partida ficará a mesma juntamente com todos os atletas inscritos e aptos a participar da partida em questão, estarão suspensos pelo prazo de 02 (dois) anos sem participar de qualquer atividade organizada e/ou dirigida pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina, assim como o nome da equipe e/ou qualquer variável do nome, ficará impedido de ser utilizado pelo mesmo prazo de suspensão acima mencionado.

## **DA FORMA DE DISPUTA.**

**Artigo 42** – O **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2015/Ribercred** será disputado pelas 07 (sete) equipes inscritas que formarão um Grupo único e jogarão entre si em dois turnos. Sendo que em cada turno será conhecido um campeão, caso haja um campeão diferente em cada turno, será realizada uma partida final entre o campeão do 1º Turno e o campeão do 2º Turno em uma partida

única para que se conheça o campeão do Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2015/*Ribercred*. Caso uma mesma equipe venha a sagrar-se campeã do 1º e 2º turno a mesma será considerada campeã do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2015/*Ribercred***.

**Artigo 43** – O 1º Turno será denominado Taça “*Edmundo Esteves*” e o 2º Turno será denominado Taça “*Adão Gomes*”.

**Artigo 44** – A Taça “*Edmundo Esteves*” será disputada pelas 07 (sete) equipes que formarão um grupo único que jogarão entre si em turno único, classificando para a 2ª Fase da Taça (Semi-Final) as 04 (quatro) melhores equipes que realizarão os seguintes confrontos:

**Confronto 01** = 2º colocado x 3º colocado

**Confronto 02** = 1º colocado x 4º colocado

**Parágrafo 1º** - Caso haja empate no tempo normal de jogo será considerada classificada para a 3ª Fase da Taça (Final) a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

**Parágrafo 2º** - A Final da Taça “*Edmundo Esteves*” será disputada entre as 02 (duas) equipes classificadas dos confrontos 1 e 2 que disputarão o título em partida única. Caso haja empate no tempo normal de jogo, será considerado campeão da Taça “*Edmundo Esteves*” a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

**Artigo 45** – O 2º Turno será denominado Taça “*Adão Gomes*”

**Artigo 46** – A Taça “*Adão Gomes*” será disputada pelas 07 (sete) equipes que formarão um grupo único que jogarão entre si em turno único, classificando para a 2ª Fase da Taça (Semi-Final) as 04 (quatro) melhores equipes que realizarão os seguintes confrontos:

**Confronto 01** = 2º colocado x 3º colocado

**Confronto 02** = 1º colocado x 4º colocado

**Parágrafo 1º** - Caso haja empate no tempo normal de jogo será considerada classificada para a 3ª Fase da Taça (Final) a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

**Parágrafo 2º** - A Final da Taça “*Adão Gomes*” será disputada entre as 02 (duas) equipes classificadas dos confrontos 1 e 2 que disputarão o título em partida única. Caso haja empate no tempo normal de jogo, será considerado campeão da Taça “*Adão Gomes*” a equipe de melhor campanha na Taça em disputa.

**Artigo 47** – A Final do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2015/*Ribercred*** será disputada entre o campeão do 1º Turno (Taça “*Edmundo Esteves*”) e o campeão do 2º Turno (Taça “*Adão Gomes*”) em apenas uma partida. Caso haja empate no tempo normal de jogo, serão disputadas 05 (cinco) cobranças de tiros livres diretos da marca penal, e persistindo o empate serão disputadas cobranças alternadas de tiros livres diretos da marca penal até que haja um vencedor considerado o campeão do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2015/*Ribercred***.

**Parágrafo Único:** Caso uma equipe venha a sagrar-se campeã do 1º e 2º turno a mesma será considerada campeã do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2015/*Ribercred***. E as demais colocações, por exemplo: vice-campeã, 3º colocada, etc., será definido somando os pontos corridos dos dois Turnos (Taça “*Edmundo Esteves*” e Taça “*Adão Gomes*”) de cada equipe e feita uma classificação geral, obedecendo os mesmos critérios de desempate do Artigo 25.



## **DAS PREMIAÇÕES.**

**Artigo 48** – A premiação do **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2015/Ribercred** será a seguinte:

⇒ **1º Turno Taça “Edmundo Esteves”**

- a) *Troféu para o Campeão.*
- b) *Troféu para o Vice-campeão.*

⇒ **2º Turno Taça “Adão Gomes”**

- a) *Troféu para o Campeão.*
- b) *Troféu para o Vice-campeão.*

⇒ **Campeonato Municipal de Futebol Veterano 2015/Ribercred**

- a) *Troféu para o Campeão.*
- b) *Troféu para o Vice-campeão.*
- c) *Troféu para o Artilheiro*
- d) *Troféu Goleiro Menos Vazado (média da equipe)*
- e) *Troféu para a Equipe Mais Disciplinada*
- f) *Troféu Melhor Jogador da Final*

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**Artigo 49** – Caberá a Diretoria da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer resolver todos os casos omissos e interpretar sempre que necessário, o disposto neste Regulamento.

**Artigo 50** – Caberá ao T.J.D. (Tribunal de Justiça Desportiva) da Secretaria Municipal de Esportes, julgar Relatórios de Árbitros.

**Artigo 51** – A Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer não se responsabilizará por qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer com atletas ou dirigentes, antes, durante ou após as partidas.